



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.583, DE 02 DE MAIO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.496/2019, da Vereadora Emília Vieira Ramalho “EMÍLIA RAMALHO”).

***“Dispõe sobre a denominação de ruas no Residencial Euroville”.***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a ter as denominações a seguir discriminadas as ruas que abaixo se descrevem, localizadas no Residencial Euroville:

I - antiga Rua 1, atual Rua Alfredo Tozzi, que tem início entre a Estrada Pinheiros e Rua Oiapoque, folha 231, parâmetro 44, quadra 33 e 38, com término na Rua 3, folha 231, parâmetro 44, quadras 38 e 40, passa a denominar-se Alameda Itália.

II - antiga Rua 2, atual Rua Adolfo Zuani, que tem início na Rua 1, folha 231, parâmetro 42, quadra 33 e 40, com término no balão de retomo, folha 231, parâmetro 42, quadras 11 e 33, passa a denominar-se Alameda Alemanha.

III - antiga Rua 3, atual Rua Nicolau Zahotei, que tem início na Rua Uruana e Estrada Pinheiros, folha 231, parâmetro 44, quadras 38 e 54, com término na Rua 2, folha 231, parâmetro 42, quadras 11 e 40., passa a denominar-se Alameda Suíça.

IV - antiga Rua 4, atual Rua Vicente Magalhães, que tem início na Rua 3, folha 231, parâmetro 42, entre as quadras 11 e 88, com término no balão de retomo, folha



# **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

231, parâmetro 42, quadra 33 e folha 231, parâmetro 43 e quadra 88., passa a denominar-se Alameda Espanha.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 02 de maio de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**

Respondendo Interinamente